

REQUERIMENTO URGÊNCIA ESPECIAL Nº. 08/2019

A Câmara Municipal de Pirangi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 180, §6º, inciso II do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pirangi, REQUER que seja concedido REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL ao seguinte Projeto de Lei:

- **Projeto de Lei nº 10/2019**, de 30 de abril de 2019, que “ALTERA PPA E LDO PARA O EXERCÍCIO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”;

Justifica-se tal pedido pelo fato de que, se o Projeto de Lei acima mencionado não for apreciado com urgência, poderá ocorrer grave prejuízo ao andamento dos trabalhos do Executivo.

**Sala das Sessões “Waldomiro E. Santamaria”.
Pirangi-SP, 14 de maio de 2019.**

JUAREZ EDUARDO RIBEIRO
Presidente

ROQUE DONIZETI CÂMARA
Vice-Presidente

MARIA DE FÁTIMA LANFREDI DOS SANTOS
1ª Secretária

ANGELA MARIA BUSNARDO
2ª Secretária